LEI MUNICIPAL Nº 3.867, 7 DE MARÇO DE 2001

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

 RUA JOSÉ JÚLIO QUINTINO.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua José Júlio Quintino a atual Rua E, do Loteamento Recanto dos Barreiros.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.